



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 188, de 27 de outubro de 2022

*"TRANSFERE O FERIADO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO" COMEMORADO NO DIA 28/10/2022 (SEXTA FEIRA), PARA O DIA 31/10/2022, E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01/11/2022.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal deslocar o feriado de 28 de outubro (sexta-feira), para o dia 31 de outubro (segunda-feira), bem como declarar ponto facultativo no dia 01 de novembro, para um melhor aproveitamento dos servidores e da prestação de serviços no Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica transferido, excepcionalmente neste ano, para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), o feriado do Dia do Servidor Público e faculta o expediente do dia 01 de novembro 2022, nas repartições públicas municipais de Cuitégi.

Art. 2º. As atividades essenciais de limpeza urbana manterão os serviços mínimos e indispensáveis ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelo Secretário Municipal respectivo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 27 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.



GERALDO ALVES SERAFIM  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EDIÇÃO Nº 145 – OUT/2022  
CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2022